QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SUGERIDA PARA A LICITAÇÃO

- Certidão de registro da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), com prazo de validade em vigor.
 - 1.1. Se a empresa tiver registro em outro CREA, apresentar a sua certidão de registro vistada no CREA-RS;
 - 1.2. A certidão de registro da empresa deve possuir indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo o registro dos responsáveis técnicos;
- 2. Atestados de capacidade técnica, devidamente registrados no CREA, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução, pelo(s) profissional(is) do quadro técnico da empresa, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto do presente edital.
 - 2.1. As pessoas jurídicas poderão fazer uso dos atestados de capacidade técnica mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) nos mesmos (Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia nº 1.025/09).
 - 2.2. Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço técnico objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela administração.
 - 2.3. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data limite para o cadastramento, profissional de nível superior com habilitação para assumir a responsabilidade técnica da obra objeto da presente licitação, devendo este ser o responsável técnico pela execução da obra, o que poderá ser comprovado com a apresentação de um dos seguintes documentos:
 - 2.3.1. Ficha de Registro de Empregado e Carteira de Trabalho;
 - 2.3.2. Contrato de Prestação de Serviço;
 - 2.3.3.Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita através do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
 - 2.4. Relação de equipamentos disponíveis para a execução dos serviços ora licitados, conforme Lei 8.663/93, Art.30, §6°.
 - 2.5. Projeto completo do CBUQ, de acordo com as especificações de serviços DNIT- ES 031/2006, em tudo que for cabível ao presente certame.

Capão Bonito do Sul/RS, 16 de março de 2020.

Anderson Alves

Eng. Civil - CREA/RS 183.934